



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI
Indicação Nº 113/2024

Súmula: Solicitando informações quanto à implantação nas escolas da Rede Municipal de Ensino o dispositivo de segurança conhecido como "Botão do Pânico".

INDICO à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Prefeito do Município de Itapevi, junto a Secretaria de Educação, para que mediante manifestação dos Departamentos competentes, informe:

- 1) Existe a possibilidade de instalar o dispositivo de segurança conhecido como "Botão do Pânico" nas escolas municipais?
- 2) Em quanto tempo este serviço pode ser iniciado?
- 3) Existem impedimentos? Se houver, especificar detalhadamente quais seriam esses impedimentos e quais seriam os motivos;

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

A violência é um problema social que está presente em toda a sociedade. O ambiente escolar, outrora lembrado apenas como lugar destinado à educação e à formação de cidadãos, hoje tem preocupado os profissionais que atuam nas unidades de ensino por conta de episódios de violência contra professores e demais trabalhadores, e até contra os alunos. Os casos de tráfico, agressões verbais, físicas, intimidações e ameaças de morte são constantes e assustam os profissionais, já que também são causados por pessoas de fora das instituições.



E essa é uma estatística difícil de estabelecer, conforme apontam especialistas em segurança, pelo fato de que muitos dos trabalhadores da educação acabam não comunicando às autoridades a agressão sofrida por medo de represálias. O mesmo medo causa doenças nos profissionais, sendo muito frequente, por parte dos professores, o uso de remédios controlados para tratamento de ansiedade, depressão, pânico e outros problemas.

Sendo assim, muitas ocorrências não ultrapassam os muros das unidades de ensino, isto é, a instituição tenta resolvê-los internamente ou o professor ou outra pessoa da instituição que tenha sofrido qualquer agressão, acuado e com medo de represálias, não denuncia o ataque sofrido.

Algumas vezes, a agressão também pode partir dos próprios responsáveis pelo estudante da respectiva instituição de ensino ou de alunos. Além disso, outro problema enfrentado pelos trabalhadores da educação são os danos aos patrimônios, público e pessoal, com vandalismo, depredação da unidade de ensino, roubo de equipamentos e carros de professores e dos demais profissionais ou mesmo dos estudantes, além de veículos arranhados ou com os pneus furados.

Assim, além de criar políticas para evitar a violência, é necessário apresentar também ferramentas para a coibir. Na tentativa de proporcionar um ambiente escolar que transmita mais segurança especialmente aos profissionais da educação, aos alunos e funcionários, uma das alternativas já propostas e em utilização em outras cidades e estados é o chamado "botão do pânico". O sistema tem o objetivo de criar um meio de fortalecer a segurança da comunidade escolar.

É o que proponho, como medida de segurança preventiva nas escolas municipais, com vistas a possibilitar um aumento no padrão de proteção aos professores, alunos, pais e funcionários.

Nos termos da proposição, o "Botão do Pânico" só deverá ser utilizado pela Diretoria da respectiva unidade escolar quando for constatado um perigo iminente, tais como, violência, assalto, tráfico de drogas, incêndios e outras ocorrências afetas ao tema.



Ao ser acionado o "Botão do Pânico", disparar-se-á um alarme na Central da Guarda Municipal de Itapevi, que deslocará uma equipe para atender a ocorrência, em caráter de urgência e emergência.

Haja vista, a relevância do tema, solicito apoio dos nobres pares para aprovação do requerido

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2024

Thiago da Silva Santos
Vereador Thiaguinho Silva
Presidente

Indicação Nº 113/2024 - Documento assinado digitalmente em 25/01/2024. PROTOCOLO 1676/2024 - 25/01/2024 14:26 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: U164-V89Y-20UF-0ZKO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U164V89Y20UF0ZK0>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U164-V89Y-20UF-0ZK0

